DECRETO LEGISLATIVO N.º 460, 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina a orla dos Rios Itacaiúnas e Tocantins, no trecho entre a Praça São Félix, na margem do Rio Tocantins, e o fim da Rua Benjamim Constant, na margem do Rio Itacaiúnas, no bairro Francisco Coelho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada "Orla Dona Zenith Rocha Ribeiro" a orla dos Rios Itacaiúnas e Tocantins, no trecho compreendido entre a Praça São Félix, na margem do Rio Tocantins, e o fim da Rua Benjamim Constant, na margem do Rio Itacaiúnas, no bairro Francisco Coelho.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM